



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “Cíntia de Almeida”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “Cíntia de Almeida” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de outubro de 2025.

ROBERTO FREITAS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A trajetória de Cíntia de Almeida é marcada pelo pioneirismo, pela coragem e pelo compromisso social na luta contra a violência doméstica. Desde sua formação em Direito, em 1979, em Sorocaba, ela assumiu como missão acolher mulheres vítimas de agressões, oferecendo orientação jurídica, apoio psicológico e incentivo à retomada de suas vidas com dignidade. Em um período em que o tema era pouco discutido e cercado de tabus, sua atuação rompeu barreiras, deu voz a quem não tinha voz e abriu caminhos inéditos para a transformação social.

Ao longo dos anos, Cíntia consolidou sua atuação com a criação de projetos e parcerias, sendo um dos maiores marcos a fundação da Casa Abrigo, em 1997. Esse espaço tornou-se referência ao acolher mulheres e seus filhos em situação de risco, garantindo proteção provisória e assistência multidisciplinar. Mais do que um abrigo, a iniciativa representou uma oportunidade de reconstrução, permitindo que inúmeras famílias recomeçassem suas vidas longe da violência. A proposta, segundo a própria Cíntia, sempre foi mostrar que era possível ressignificar a dor, transformar a vulnerabilidade em força e oferecer esperança para um novo futuro.

Sua atuação, no entanto, não se restringiu ao campo jurídico. O trabalho foi além da defesa de direitos, voltando-se também para a transformação social e a construção de uma cultura de empoderamento e equidade. A advogada acredita que seu maior legado não está apenas no que realizou, mas no impacto que sua luta gerou para que novas gerações continuem a ampliar os espaços de proteção e justiça para as mulheres.

A dedicação de Cíntia de Almeida demonstra que a advocacia pode ir além das questões técnicas e se tornar instrumento de impacto humano e social. Seu exemplo mostra que é possível transformar a sociedade a partir da empatia, da coragem e da determinação em enfrentar as desigualdades. Para ela, a luta contra a violência doméstica é uma causa coletiva, que exige o engajamento de todos. Plantar a semente de uma sociedade mais justa e igualitária é, como afirma, sua maior esperança e missão.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003100360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 08/10/2025 17:36

Checksum: **3887428B2DD9D41E923861643B259D175CAABDFF958BEF69F76CE61BFC6745CD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003100360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.